

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 455/1998

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA REFORMULAR DATA DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA E SEUS SUBSTITUTOS E DA ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/12/1998 04/12/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 658/1998 - Autoria: Ademir Pedro Victor

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: ADEMIR PEDRO VICTOR



GABINETE DO PRESIDENTE

"RE 455/1998

(Proc. 24.102)

### RESOLUCÃO Nº. 455. DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera o Regimento Interno, para reformular data da eleição para renovação da Mesa e seus substitutos e da organização das comissões permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de dezembro de 1998, promulga a seguinte Resolução:

Art. I°. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. A eleição para renovação da Mesa da Câmara e de seus substitutos realizar-se-á na última sessão ordinária do biênio, reservada exclusivamente para esse fim, considerando-se os eleitos automaticamente empossados em 1º, de janeiro do biênio seguinte, cabendo à Mesa anterior dirigir a sessão e, se for o caso, interinamente, a Câmara.

"Parágrafo único. Para os fins deste artigo aplicar-se-á o disposto no artigo anterior, no que não lher for conflitante.

(...)

"Art. 44. (...)

"Parágrafo único. As comissões permanentes serão organizadas em sessão extraordinária, especialmente convocada, até a primeira sessão ordinária que se seguir à posse da Mesa, e seus componentes serão indicados pelos líderes dos partidos, observado o disposto no artigo seguinte."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (02.12.1998).

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (02.12.1998).

> Olitan feet. WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

fspp

SG